



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Caatiba**

quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

Ano V - Edição nº 00432 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Caatiba publica**



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
891799F2D1D4727995AB89DF4ECC81AC

## Prefeitura Municipal de Caatiba

# SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018
- TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 35/2018
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2018
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2018
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2018

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 049/2018 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAATIBA-BA E A EMPRESA VIDA  
HOSPITALAR COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA - EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo sua Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VIDA HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.781.468/0001-99, com endereço comercial AV Duque de Caxias, Nº 257, Andar 01, Centro, Itabuna - Bahia, representado neste ato pelo seu Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo*, conforme especificações constantes no Edital da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 008/2018** com seus Anexos e no Termo de Referência em anexo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como base legal, Cláusula 1ª, § 1º do instrumento contratual e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, deste Município, conforme proposta de Emenda 12091.398000/1160-01, oriundos do Pregão Presencial nº 008/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido aproximadamente o percentual de 25% no valor do contrato previsto na Cláusula Primeira, acrescentando o valor total de R\$ 24.520,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinte reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA.

Pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visto que possuímos saldo e necessidade de comprar equipamentos novos. As três unidades de saúde da atenção básica estão sendo limpas, pintadas e serão equipadas para melhor servir à nossa população, o presente termo aditivo assim justifica-se.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 10 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**VIDA HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**  
Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 051/2018 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAATIBA-BA E A EMPRESA VIDA  
HOSPITALAR COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA - EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo sua Prefeita Municipal, a **Sra. Maria Tânia Ribeiro Sousa**, brasileira, divorciada, registro de identidade nº 04.984.643-42, cadastro no CPF sob o nº 525.285.105-00, residente e domiciliada na Rua Joaquim Magalhães, nº 33, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **VIDA HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 19.781.468/0001-99, com endereço comercial AV Duque de Caxias, Nº 257, Andar 01, Centro, Itabuna - Bahia, representado neste ato pelo seu Sócio Administrador, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo*, conforme especificações constantes no Edital da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 009/2018** com seus Anexos e no Termo de Referência em anexo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como base legal, Cláusula 1ª, § 1º do instrumento contratual e ainda, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993 e os anexos constantes nos autos do processo administrativo, que são partes integrantes desta avença, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no valor básico do Contrato na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades básicas de saúde, deste Município, conforme proposta de Emenda conforme proposta de Emenda 12091.398000/1160-04, oriundos do Pregão Presencial nº 009/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido aproximadamente o percentual de 25% no valor do contrato previsto na Cláusula Primeira, acrescentando o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA.

Pela necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, visto que possuímos saldo e necessidade de comprar equipamentos novos. As três unidades de saúde da atenção básica estão sendo limpas, pintadas e serão equipadas para melhor servir à nossa população, o presente termo aditivo assim justifica-se.

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO.**

A publicação do presente Termo Aditivo será efetuada pelo MUNICIPIO, nos termos da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA.**

O presente Termo Aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.

### **III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO.**

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 10 de dezembro de 2018.

---

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal  
Contratante

---

**VIDA HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**  
Empresa Contratada

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF:

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato



## Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 35/2018

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2018, DE FORNECIMENTO ENTRE SI CELEBRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na situado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo a Sr<sup>a</sup>. **Maria Tânia Ribeiro Sousa** brasileira, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **GRAND PRIX CONSTRUTORA E ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 05.970.903/0001-19, com endereço comercial Rua Laurência Maria da Conceição nº 1, 1º Andar, sala 03, Centro - Coaraci, Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Ravi Costa Melo, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1633479218, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 058.684.555-09, com endereço na Avenida Juracy Magalhães nº63 Edf. Manoel Bodda Laythner, Bairro de Fátima, Itabuna - Bahia, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 035/2018, inserir mais uma dotação orçamentária;

1.2 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ATIVIDADE / AÇÃO	1.010 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.
ELEMENTO DE DESPESA	4.490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE	01 – RECURSOS IMP. E TRANF. IMP. – EDUCAÇÃO – 25%.

### II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## *Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*

Permanece o Foro da Cidade de Barra do Choça, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, das testemunhas.

E por acharem justos, assinaram o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas o Prefeito e o Setor contábil.

CAATIBA, 01 de novembro de 2018.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal

**Marisérgio Freire Bonfim**  
Setor Contábil  
Prefeitura

### TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
NOME: NOME:  
CPF/MF N.º CPF/MF N.º

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº  
Pregão Presencial Nº 032/2018**

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA - PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> ROSILENE SANTOS SOUSA 00358787548, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 22.212.482/0001-86, com endereço comercial AV Rosa Cruz, Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato pelo Sr. Renato Batista Sousa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 0812378806, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 985.463.255-53.
<b>OBJETO:</b> prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras lotadas em diversos setores da Municipalidade, com reposição de peças originais do fabricante do equipamento.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 160/2018
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de dezembro de 2018
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 10.000,00. (dez mil reais).
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 01 de novembro de 2018
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial Nº 032/2018
Caatiba – Bahia, 01 de novembro de 2018. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº  
Pregão Presencial Nº 016/2018**

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA – PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> FREITAS & LIMA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.838.445/0001-94, com endereço comercial Logradouro: AV Itabuna, Número: 944-B, CEP: 45700000, Complemento: Bairro: São Francisco De Assis, Município: Itapetinga, UF: BA.
<b>OBJETO:</b> fornecimento de material de construção em geral para atender as diversas secretarias deste Município.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 161/2018
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de dezembro de 2018
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 01 de novembro de 2018
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial Nº 016/2018.
Caatiba – Bahia, 01 de novembro de 2018. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº  
Pregão Presencial Nº 042/2018**

<b>CONTRATADO:</b> O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA – PREFEITURA
<b>CONTRATADA:</b> REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS ITAPETINGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 86.742.665/0001-96, com endereço comercial Rua Pompílio Espinheira, nº 71, bairro Centro, Itapetinga – Bahia, representado neste ato por pelo seu Sócio Administrador.
<b>OBJETO:</b> Fornecimento de combustíveis com abastecimento na cidade de Itapetinga/Ba, em atendimento as Secretarias Municipais deste Município.
<b>Nº DO CONTRATO:</b> Nº 162/2018
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de dezembro de 2018
<b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 183.120,00 (cento e oitenta e três mil cento e vinte reais).
<b>DATA DO CONTRATO:</b> 01 de novembro de 2018
<b>MODALIDADE:</b> Pregão Presencial Nº 042/2018.
Caatiba – Bahia, 01 de novembro de 2018. <b>Maria Tânia Ribeiro Souza</b> - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Caatiba

**EXTRATO DO CONTRATO Nº  
Pregão Presencial Nº 045/2018****CONTRATADO:** O MUNICÍPIO DE CAATIBA-BAHIA – PREFEITURA**CONTRATADA:** **GUILERME COELHO DA SILVA - 28449075000173**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 28.449.075/0001-73, com endereço comercial Praça João Santos, S/N – Centro, Caatiba - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Guilherme Coelho da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1420374273, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 049.515.715-52, com endereço na Rua Lélío Brito, 34 – Centro, Caatiba – Bahia.**OBJETO:** fornecimento de carne bovina e verduras em atendimento as Secretarias Municipais deste Município.**Nº DO CONTRATO:** Nº 163/2018**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DATA DO CONTRATO:** 01 de novembro de 2018**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 045/2018 – SRPCaatiba – Bahia, 01 de novembro de 2018. **Maria Tânia Ribeiro Souza** - Prefeita Municipal